



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0011004.2019

As 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através de seus integrantes, a Presidente: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus Membros: MÔNICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 165/2018, com o objetivo exclusivo de julgar o Processo Administrativo Nº **0011004.11.2019**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº **0011004.2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CANDIDO JOSE DE ALMADA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico do tipo do tipo Menor Preço Global. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em Ata as informações que julgarem necessárias. Foram entregues os envelopes de habilitação e proposta das empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

A & N CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rod CE 187, 54, Frecheiras, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ: 15.478.586/0001-17, representado pelo Sr. Aldefran de Alencar Vasconcelos, inscrito no CPF: 956.189.293-68; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com sede na Rua 12 de Agosto, 653, Loja C, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00, representado pelo Sr. Alexandre Feitosa de Vasconcelos, inscrito no CPF : 019.989.833-23; **ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Rua Alfredo Silvano, nº. 805, Centro, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.909.160/0001-50, representado pelo Sr. Vicente Pinto de Mesquita Filho, inscrito no CPF 722.239.363-34; **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Eudes, 11, Nova Betânia, Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000, inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20, representado pelo Sr. Virgilio Rodrigues Ximenes Neto- inscrito no CPF: 003.798.737-29; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, com sede na Rua Trinta e Um de Julho, nº. 625, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrito no CNPJ sob nº. 17.336.292/001-30, representado pelo Sr. Jociel Carneiro Aguiar, inscrito no CPF 989.378.203-15; **SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ: 15.532.478/0001-30, com sede na Rua Amadeu Albuquerque, 100, centro, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, representado pelo Sr. Ricardo Rodrigues Beserra , inscrito no CPF: 007.442.433-51; **CNT- CONSTRUTORA NOVA**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 12.314.392/0001-42, com sede na Rua do Comercio, 429, Mumbaba, Massapê-CE, CEP: 62.142-000, representado pelo Sr. Francisco Fausto dos Santos, inscrito no CPF:061.653.893-68. Em seguida, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes, repassados aos licitantes presentes para apreciação e rubrica, e os mesmos serão rubricadas e analisados pela Comissão onde será verificado se os mesmos atendem as exigências do ato convocatório. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação por parte da Comissão, a Presidente **HABILITOU** as seguintes empresas: **CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, por atenderem as exigências editalícias, e **INABILITOU** as seguintes empresas: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** por não atender aos itens: 6.2 alínea (a) "*Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação.*"; 6.3.4.4. "*Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, Engenheiro civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.*" e não apresentou documentos referente aos itens 6.3.4.2. "*Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação...*"; 6.3.5.1. "*..., juntamente com os termos de abertura e encerramento, necessariamente assinada pelo contador e pelo representante legal da empresa, vedada a apresentação somente de extrato.*"; 6.3.5.3. "**GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO:** a garantia para licitar será apresentada exclusivamente no seu original, até 03 (três) dias uteis anteriores à data de abertura dos envelopes, em uma das modalidades mencionadas abaixo, no valor de 1% do valor estimado do objeto da contratação, válida por período não inferior a 30 dias, contados a partir da data prevista neste edital para o recebimento dos envelopes, sendo a mesma liberada após a adjudicação, pelo órgão interessado na licitação. No caso das licitantes inabilitadas, a devolução ocorrerá quando encerrada a fase de habilitação, através de requerimento encaminhado à CPL." Apresentou documento vencido referente ao item 6.3.5.4. "Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação." E não apresentou o item "6.3.5.4. Específica expedidas pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação." E não apresentou o item "6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



da instalação de canteiros, maquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação." **A & N CONSTRUÇÕES LTDA** por não atender aos itens: 6.2 alínea (a) "Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação." Por apresentar documentos vencidos dos itens 6.3.3.2. alínea (c) "A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede da licitante"; "6.3.3.6. Alvará de funcionamento.", não apresentou o item "6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", por apresentar vencido o item "6.3.5.1. Balanço patrimonial ...", não apresentou o item "6.3.5.3. GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO.", não apresentou o item "6.3.5.4. Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação", não apresentou o item 6.3.6. "QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA" e 6.3.7. "OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:"; **ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, por não apresentar o item 6.3.4.2. "Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA". **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar vencido o item 6.3.1. "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, que comprove ser a LICITANTE especializada no ramo do objeto pertinente a esta Tomada de Preços." E a **SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI**, por não apresentar o item 6.3.4.2. "Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA". Havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na fase de habilitação, a Presidente deu prosseguimento à sessão para abertura e julgamento da Proposta de Preços das empresas, a Presidente franqueou o acesso dos interessados ao conteúdo dos envelopes, solicitando que as

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'URUOCA'.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



rubricassem. Em seguida a Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação.


SEQ	EMPRESAS	VALOR (R\$)
01	CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	1.728.161,52
02	JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP	1.601.327,90

Nesta fase para dar suporte técnico com relação as composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, as propostas foram analisadas pelo Engenheiro Civil Sr. Renan Rocha Aquino - CREA nº. 54.164-D, de acordo com o item 5.0 e Anexo I do edital, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. Concluída a análise das propostas, a empresa CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI teve sua proposta CLASSIFICADA, e a empresa JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por apresentar orçamento e composições dos preços unitários incompletos. Em sequência houve por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na presente fase, e em acordo com a Comissão, a Presidente declarou VENCEDORA a empresa CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42, no valor total de **R\$: 1.728.161,52** (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por apresentar o valor dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. Registra-se que não houve ocorrências dignas de nota. A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, equipe de apoio, Engenheiro e licitantes presentes.

Uruoca, 30 de abril de 2019.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI
Francisco Fausto dos Santos
CPF: 061.653.893-68
LICITANTE


VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Virgilio Rodrigues Ximenes Neto
CPF: 003.798.737-29
LICITANTE

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000
Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Elenice Carneiro de Souza
ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO

Aldefran de Alencar Vasconcelos
A & N CONSTRUÇÕES LTDA
Aldefran de Alencar Vasconcelos
CPF: 956.189.293-68
LICITANTE

Renan Rocha Aquino
RENAN ROCHA AQUINO
CREA nº. 54.164-D
ENGENHEIRO CIVIL

Ricardo Rodrigues Beserra
SECULLUS SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI
Ricardo Rodrigues Beserra
CPF: 007.442.433-51
LICITANTE

Alexandre Feitosa de Vasconcelos
MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Alexandre Feitosa de Vasconcelos
CPF: 019.989.833-23
LICITANTE

Vicente Pinto de Mesquita Filho
ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
EPP
Vicente Pinto de Mesquita Filho
CPF: 722.239.363-34
LICITANTE

Jociel Carneiro Aguiar
JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP
Jociel Carneiro Aguiar
CPF: 989.378.203-15
LICITANTE